



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

179

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE :

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, expedido em 04 de Março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço conforme segue: **01 – V. S. LIMA – ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 110.000,00 (cento de dez mil reais)**, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Março de 2019.

  
GESIEL ORCELINO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Comissão de Licitação